

## **EDITAL PROPPG 05/2022**

### **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL-PROFMAT/UFERSA**

O Colegiado de Curso do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Regulamento do Programa e com as Normas para Pós-graduação Stricto Sensu da UFRSA, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura do Processo de Credenciamento Docente, conforme segue:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital tem a finalidade de credenciar professores no quadro docente permanente para o desenvolvimento de atividades acadêmicas junto ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/UFERSA), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

1.2. O processo de credenciamento será conduzido pelo Colegiado do PROFMAT regido pelas regras dispostas no presente Edital e em conformidade com a legislação em vigor.

1.3. O docente deverá acompanhar o andamento do processo na página do Programa (<https://ppgmat.ufersa.edu.br/>).

1.4. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) ou [walterm@ufersa.edu.br](mailto:walterm@ufersa.edu.br).

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para credenciamento no quadro de docentes permanentes, com início das atividades previstas para o primeiro semestre de 2022.

2.2. O credenciamento do docente no Programa fica condicionado ao parecer favorável do Colegiado de curso, para posterior encaminhamento para homologação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

#### **3. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS**

3.1. As atividades de um Professor que compõe o corpo docente permanente de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu são caracterizadas pelas determinações legais da

CAPES/MEC, pelas exigências das normas para Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e pelo Regulamento do PROFMAT/UFERSA.

3.2. Para ser credenciado como docente permanente, o professor deverá apresentar, conforme o Regulamento do PROFMAT/UFERSA, os seguintes requisitos:

- a) Possuir graduação em Matemática (Licenciatura e/ou Bacharelado), e título de Doutor, na área de Matemática e/ou áreas afins;
- b) Possuir vínculo formal, ou por meio de convênio institucional, com a UFERSA, em regime de quarenta horas ou Dedicção Exclusiva;
- c) Ser coordenador ou colaborador de Projeto de Pesquisa em andamento, sob temática afim, com uma das linhas de pesquisa do Curso;
- d) Ter disponibilidade para lecionar disciplina (s) da Estrutura Curricular do Curso;
- e) Ter disponibilidade para orientação de estudantes do Curso.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. O docente solicitante deverá apresentar link válido para acesso ao *Currículo Lattes* de forma que possa ser averiguada a produção acadêmica no período de 2018 até a data de abertura do presente Edital.

4.2. No caso de solicitação do Conselho de Curso, o candidato deverá apresentar cópia da produção acadêmica para comprovação. As orientações e/ou participações em bancas deverão ser comprovadas por meio de documentos oficiais que acusem sua autenticidade.

4.3. A avaliação das solicitações de credenciamento levará em consideração os seguintes indicadores de produção acadêmica:

- a) Orientações concluídas de programas de mestrado ou doutorado;
- b) Participação em bancas de programas de mestrado ou doutorado;
- c) Artigos publicados em periódicos científicos qualificados, de acordo com a classificação Qualis/CAPES vigente;
- d) Produtos técnico-tecnológicos: artigos de revisão da literatura, publicações tecnológicas, desenvolvimento de aplicativos e materiais didáticos e instrucionais, curso para formação profissional, produto de editoração, evento organizado, relatório técnico.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O pedido de credenciamento a ser realizado pelo docente solicitante será exclusivamente pelo e-mail determinado no Item 1.4, e consistirá no envio de apenas um arquivo no formato PDF com os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- II. Proposta de Trabalho Docente (Anexo II);

5.2. O pedido de credenciamento deverá ser dirigido ao Conselho de Curso do PROFMAT/UFERSA, dentro do período de inscrição, com os dizeres "Solicitação de Credenciamento 2022", no Assunto/Subject do e-mail.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os docentes candidatos ao credenciamento serão classificados, conforme a pontuação da tabela no ANEXO III, em ordem decrescente, e serão credenciados até o limite das vagas estabelecidas no Item 2.1 do presente edital.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior pontuação em Artigos publicados em periódicos científicos qualificados;
- b) Obter maior pontuação em Orientações concluídas de programas de mestrado ou doutorado;
- c) Obter maior pontuação em Participação em bancas de programas de mestrado ou doutorado;
- d) Obter maior pontuação em Produtos técnico-tecnológicos.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo de credenciamento de docentes no PROFMAT/INMA ocorrerão conforme o cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Lançamento	04/02/2022
Inscrições	De 18/02/2022 a 28/02/2022
Divulgação da relação de inscrições homologadas	A partir de 03/03/2022
Divulgação dos docentes aprovados para credenciamento	Até 15/03/2022

7.2. É de exclusiva responsabilidade do solicitante acompanhar o andamento do processo na página do Programa.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. O docente candidato poderá interpor recurso do resultado da segunda etapa do processo de credenciamento em até 24 horas após a publicação do resultado da avaliação.

8.2. Os recursos deverão ser enviados para o endereço [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) com cópia para [walterm@ufersa.edu.br](mailto:walterm@ufersa.edu.br) e deverão conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

8.3. Após a apreciação do recurso, conduzida pelo Conselho de Curso do PROFMAT/UFERSA, será emitido parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso. O parecer será enviado por *e-mail* ao candidato.

Mossoró, 04 de fevereiro de 2022

**Prof. Dr. Walter Martins Rodrigues**  
Coordenador do PROFMAT-UFERSA

**Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes**  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação



**EDITAL PROPPG 05/2022**  
**ANEXO I**

**Dados documentais**

Nome do Candidato	
SIAPE	
CPF	
RG	
E-mail do candidato	
Campus de Lotação	
Departamento de Lotação	

**Formação**

Graduação em:	
Instituição:	Ano de conclusão:
Mestrado em:	
Instituição:	Ano de conclusão:
Doutorado em:	
Instituição:	Ano de conclusão:
Link para o currículo Lattes:	

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL PROPPG 05/2022**  
**ANEXO II - PROPOSTA DE TRABALHO DOCENTE**

**Nome:**

Elenque os Projetos de Pesquisa cadastrados na Plataforma Sigaa da UFERSA ou em agências de fomento em que atua como coordenador e/ou colaborador. Indique a linha de pesquisa do Programa em que pretende atuar.

Justificativa de interesse à linha de pesquisa pretendida (texto limitado entre 300 e 600 palavras).

Elenque dentre as disciplinas da Matriz Curricular do Programa quais tem disponibilidade de atuação, considerando a ementa disponível no site da Rede ([https://sbm.org.br/profmat/wp-content/uploads/sites/4/sites/4/2021/10/Catalogo-de-Disciplinas\\_2017.pdf](https://sbm.org.br/profmat/wp-content/uploads/sites/4/sites/4/2021/10/Catalogo-de-Disciplinas_2017.pdf)).

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL PROPPG 05/2022**  
**ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO**

(A tabela aponta a pontuação por unidade do produto avaliado)

Item	Atividades Em áreas indicadas pelo professor	Pontuação	Pontuação Solicitada	Pontuação Obtida
<b>i</b>	<b>Orientações concluídas de programas de mestrado ou doutorado, no quadriênio (2018-2021)</b>			
	i.1 ) Doutorado (concluída)	8		
	i.2) Mestrado (concluída)	4		
	i.3) Graduação (Concluída)	2		
<b>ii</b>	<b>Participação em bancas (2018-2021)</b>			
	i.1 ) Doutorado (concluída)	4		
	i.2) Doutorado (qualificação)	3		
	i.3) Mestrado (dissertação )	3		
	i.4) Mestrado (Qualificação)	2		
	i.5) Concurso efetivo	2		
	i.6) Concurso substituto	1		
<b>iii</b>	<b>Artigos originais</b>			
	Qualis A1	20		
	Qualis A2	17		
	Qualis B1	14		
	Qualis B2	10		
	Qualis B3	8		
	Qualis B4	6		
	Qualis B5	4		
	Qualis C	2		
<b>iv</b>	<b>Outras Produções</b>			
	Artigo completo em anais de eventos internacionais	12		
	Artigo completo em anais de eventos nacionais	7		
	Artigo completo em anais de eventos regional ou local	3		
	Resumo em anais de eventos internacionais	4		
	Resumo em anais de eventos nacionais	3		
	Resumo em anais de eventos regionais ou locais	2		
	Livro publicado	30		
	Capítulo de livro publicado	10		
	Organização de livro publicado	5		
<b>iv</b>	<b>Produtos Técnicos-Tecnológicos (aplicativos, softwares, equipamentos e kits, etc.)</b>	<b>4</b>		